

DECRETO N.º 49.896, DE 09/10/2025.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
4.750/2024;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 850.600,00 (oitocentos e cinquenta mil e seiscientos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	54	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0002.2008	Manutenção do Sistema de Água
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	850.600,00	
Total	850.600,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	64	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	184.000,00	
Dotação	47	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0002.2008	Manutenção do Sistema de Água
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	396.600,00	
Dotação	55	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0002.2009	Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	270.000,00	





Total Anulações	850.600,00	
Total	850.600,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

